

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2023

Desaverba tempo de serviço da servidora Adriana de Oliveira Souza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023004992 - Requer desaverbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001240.1.01712/19-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço da servidora Adriana de Oliveira Souza, matrícula 7501, CPF/MF nº 009.915.557-59, no período 01/01/1994 a 31/01/1996;

Art. 2º O período desaverbado compreendeu 760 (setecentos e sessenta) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR